



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 104, de 1º de setembro de 2014.

Concede licença especial à servidora
Tatiane Geise da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Ficam concedidos 15 dias de licença especial à servidora Tatiane Geise da Silva, Zeladora, de 05.01.2015 a 19.01.2015, com conversão em valor pecuniário de 15 (quinze) dias, relativos ao período aquisitivo de 12.03.2011 a 11.03.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de setembro de 2014.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.082, de 02.09.2014, pág. 5

POR 104/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

